



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA 06/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2024

CONCORRÊNCIA N° 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAPS INFANTIL, LOCALIZADO NA 2ª TRAVESSA DESEMBARGADOR PEDRO BELTRÃO, S/N, MATADOURO-CAJÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

EMPRESA LICITANTE:

- 1) F FRANÇA & M BEZERRASERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.120.967/0001-80

ANÁLISE TÉCNICA

Refere-se a análise da documentação relativa ao item 9.6 do *Edital*.

Análise contemplou a exequibilidade do preço global e preços unitários de todos os itens do orçamento, composição de bonificação indireta (BDI), encargos, cronograma físico financeiro e composições de preço dos serviços mais relevantes tudo de acordo com o Termo de Referência.

A empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 1.406.960,33 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta reais e trinta e três centavos), cerca de 31,50 % abaixo do valor orçado pela Prefeitura, se enquadrando no critério de inexequibilidade do item 9.8.3 do Edital.

A empresa apresentou as composições de custos no Relatório Analítico onde foi analisado e comprovado a exequibilidade da proposta.

Outrossim verificamos que: Apresentou a composição de bonificação indireta (BDI) idêntico ao proposto em projeto básico, apresentou cronograma físico-financeiro dentro do prazo proposto e com parcelas compatíveis com o proposto no projeto básico, apresentou a composição dos encargos sociais.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada sob a ótica dos quesitos relativos à comprovação de exiguidade da proposta de preço da F FRANÇA & M BEZERRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA é considerada exequível diante dos critérios do Edital estimados pela Prefeitura.

Vitória de Santo Antão, 06 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br DEBORA CASSIA ALVES DE QUEIROZ
Data: 06/11/2024 16:06:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Débora Cássia Alves de Queiroz
Eng^a Civil – CREA 52.913D/PE
Secretaria de Saúde e Bem Estar